TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE FOMENTO N° 08/2022
Processo Parceria – Lei 13.019/2014

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Calvi, brasileiro, casado, portador do RG n° 5069543972 SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o n° 883.906.670-53, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ENCANTADO**, inscrita no CNPJ sob n° 88.049.416/0001-45, estabelecida na Rua Augusto Pretto, n°834, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste ato representada por seu presidente, Sr. Rogério Conzatti, brasileiro, CPF n° 377.815.020-00, CI n° 5024373796 SSP/DI RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, n° 100, apto 401, Bairro Centro, Encantado, doravante denominado **OSC**, e, considerando a solicitação da Secretaria Executiva – Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio do Ofício n° 98/2023/SE/SGFT/DEFNAS/CAETV-SIGTV, **celebram o presente Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n° 08/2022**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e no **Processo de Dispensa n° 1002/2022**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, nos seguintes termos:

.....

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 58.374,00 (cinquenta oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), no mês de janeiro de 2023, com execução da parceria conforme cronograma constante no Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Fomento n° 08/2022, visando a implementação do projeto.

2.2. Para o exercício financeiro de 2022, fica estimado o empenho de R$58.374,00 correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 08.244.0052.2451– SIGTV-Estruturação Custeio – Emendas APAE – Código 3.3.3.50.43.09.06 – Subvenções Sociais, que será repassado no mês de janeiro de 2023.

2.3. .....

2.4. .....

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n° 08/2022, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 25 de janeiro de 2023.

Rogério Conzatti Presidente da APAE	Jonas Calvi Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____ _____